



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitoria
Conselho de Curadores
Conselheiros Concur

OFÍCIO Nº 8/2022/CONSELHEIROS CONCUR/CONCUR/REITORIA

Diamantina, 29 de março de 2022.

À Presidente do CONSELHO DE CURADORES

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Solicitação de informações.

Senhora Presidente, ao lhe cumprimentar cordialmente, informo que a Comissão de Análise do Relatório de Gestão de 2020, realizou reunião em 28 de março de 2022, para discutir as respostas aos questionamentos feitos pela Comissão à Alta Gestão da UFVJM referentes ao Relatório de Gestão de 2020, onde, de forma geral, considerou as respostas satisfatórias, exceto ao que se refere ao Programa “A Universidade nas comunidades” apresentadas no processo 23086.011836/2021-75.

Em função do art 3º inciso VIII do Regimento Interno do Conselho de Curadores da UFVJM (Resolução Nº 11, de 23 de agosto de 2018) referentes as competências do CONCUR (***VIII. Homologar, apreciando-as do ponto de vista da sua legalidade formal, as decisões do Consu relativas à aceitação de subvenções, doações e legados com encargos financeiros para a UFVJM, à apropriação de receitas extraorçamentárias, à abertura de créditos adicionais e à criação de fundos especiais destinados ao custeio de determinadas atividades ou programas específicos***), cabe a nós solicitar o seguinte esclarecimento:

Foi homologado pelo CONCUR ou está em pauta futura a homologação de decisão(ões) proferidas pelo Consu amparadas pela legislação acima descrita, referentes a algum programa implementado por esta universidade no ano de 2020, em especial o Programa "A Universidade nas comunidades"? se sim favor encaminhar cópia da ata da reunião de homologação.

Desde já agradeço

Atenciosamente,

Lúcio do Carmo Moura

Presidente da Comissão de análise do processo 23086.011836/2021-75. Prestação de contas 2020/Relatório de Gestão.



[2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Freitas Campos, Servidor (a)**, em 30/03/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelino Santos de Moraes, Servidor (a)**, em 30/03/2022, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0662639** e o código CRC **53EA3162**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.011836/2021-75

SEI nº 0662639

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000